

RESOLUÇÃO Nº 01/18-COPLAD

Altera a Resolução 15/91-CA que estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, criando a Coordenadoria de Governança e Riscos da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 03/18 exarado pela Conselheira Maria Lucia Masson no processo nº 195347/2017-18 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Coordenadoria de Governança e Riscos na alínea e, no inciso V do artigo 3º da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A organização administrativa da Reitoria compreende:

(...)

V - Pró-Reitorias:

(...)

e) Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:

- Coordenadoria de Planejamento Institucional;*
- Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário;*
- Coordenadoria de Convênios e Relações Internacionais;*
- Departamento de Contabilidade e Finanças;*
- Coordenadoria de Governança e Riscos”.*

Art. 2º Incluir o inciso VI do artigo 61 da Resolução 15/91-CA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61 - A Pró-Reitoria de Planejamento tem a seguinte constituição administrativa:

(...)

VII - Coordenadoria de Governança e Riscos”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente